**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
**(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Quixeré, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 0006/2026 - SEINFRA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Quixeré/CE, 27 de maio de 2026

***assinado eletronicamente***
**Francisco Jarbas Alves**
**SECRETÁRIO DE DESENV. URB., M. AMB. E INFRAESTRUTURA**
**MATRICULA Nº 019.02.01.2025**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisco Jarbas Alves
DATA: 27/05/2026
AVANÇADA



Assinado via IntGest Sign – ID: 301-902-7267 - Pág. 1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/3019027267/auth/